



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024/GDCL

Altera o nome da Escola Estadual Olavo Bilac, para Escola Estadual Professora Diva Gomes da Silveira Costa, no município de Sucupira, Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º A Escola Estadual Olavo Bilac, passa a ser denominada Professora Diva Gomes da Silveira Costa.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a alteração da denominação da Escola Estadual Olavo Bilac, criada via decreto n.º 862, de 22/08/1996, para Escola Estadual Professora Diva Gomes da Silveira Costa.

A Professora Diva, ingressou no serviço público estadual em 27 de maio de 1969, no cargo efetivo de Assistente de Ensino Primário da Secretária de Educação do Estado de Goiás.

Com a criação do Estado do Tocantins, optou pelo novo Estado, sendo transferida para o serviço público do Estado do Tocantins, tendo sido aposentada em 20 de fevereiro de 1991, no cargo de professora.

Mesmo aposentada, a Professora Diva Gomes exerceu mediante contrato temporário entre os anos de 1995 a 1999, as funções de Secretária Geral, Professor Assistente e Diretor Geral da Escola Estadual Olavo Bilac, em Sucupira.

Pela sua atuação enquanto servidora efetiva e posteriormente como contratada, pelo seu amor incondicional ao ensino público e em especial à Escola Estadual Olavo Bilac, é imprescindível a mudança para Escola Estadual Professora Diva Gomes da Silveira Costa.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

A Escola Estadual Olavo Bilac, localizada na Rua Tamburi S/N - Centro, na cidade de Sucupira, teve início no ano de 1996, na gestão do Governador Siqueira Campos.

Ademais, cabe salientar que a propositura não versa sobre tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de Março de 2024.

Claudia Lelis
Deputada Estadual